

Processo nº: SEI-480002/008424/2025

Regulada: ÁGUAS DO RIO BLOCO 4

Assunto: Reajuste Tarifário 2025

DECISÃO CAUTELAR

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE, por unanimidade, de forma cautelar, em sede da Reunião Interna Extraordinária, deter minar que a Concessionária Águas do Rio 4 implemente reajuste tarifário, em 1º de dezembro de 2025, no percentual total de 9,9668% (nove vírgula nove mil seiscentos e sessenta e oito por cento), referentes ao IRC + ITS + Termo de Compromisso firmado com Poder Concedente e Concessionária em 2024, conforme cálculos da CAPET (ANEXO I), com a devida redução do preço da água, nos termos do entendimento da Procuradoria.

Evento >	Reajuste 2025
Percentual >	9,9668%
Data >	01/12/2025

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "A"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	6,678185
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	8,815204
		> 15	2,92	19,500298
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	7,650527
		16 - 30	2,20	16,831159
		31 - 45	3,00	22,95158
		46 - 60	6,00	45,903161
		> 60	8,00	61,204215
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	26,01179
		21 - 30	5,99	45,826657
		> 30	6,40	48,963371
	INDUSTRIAL	0 - 20	5,20	39,782739
		21 - 30	5,46	41,771878
		> 30	6,39	48,886867
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	10,098697
		> 15	2,92	22,339538

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	5,858045
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	7,732621
		> 15	2,92	17,105491
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	6,710976
		16 - 30	2,20	14,764146
		31 - 45	3,00	20,13293
		46 - 60	6,00	40,265858
		> 60	8,00	53,687811
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	22,81732
		21 - 30	5,99	40,198748
		> 30	6,40	42,950247
	INDUSTRIAL	0 - 20	4,70	31,541589
		21 - 30	4,70	31,541589
		31 - 130	5,40	36,239271
		> 130	5,70	38,252565
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	8,858488
		> 15	2,92	19,59605

Tarifa 1 - Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia

Tarifas 2 e 3 - Demais unidades

Tarifa Social

Considera 1 economia e cobrança de 30 dias;

Valor da conta p/unid. predial (atendida c/cobrança de água e sem esgoto):

R\$ 30,99

A cobrança de esgoto é igual à cobrança de água.